

EDITAL Nº34, DE 15 DE MARÇO DE 2024

O Diretor-Geral do **Campus Umuarama** do Instituto Federal do Paraná, Carlos José Dalla Nora, designado conforme Portaria nº 238, de 09 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União no dia 14 de fevereiro de 2024, seção 2, página 23, portador da matrícula funcional nº 2751203, de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, torna público o EDITAL DE SELEÇÃO PARA CONSTITUIÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÃO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO, REMUNERADO, NÍVEL SUPERIOR, para atuar no IFPR Campus Umuarama nos setores contábil e administrativo, nos termos da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, da Instrução Normativa SDG/ME nº 213, de 17 de dezembro de 2019, bem como disposições a seguir:

1. DA ÁREA DE CONHECIMENTO, LOTAÇÃO, NÚMERO DE VAGAS, PERFIL E APTIDÕES DESEJÁVEIS

Quadro 1: Requisito, setor de atuação, horário, carga horária semanal, principais atividades a serem desempenhadas, nº de vagas para estagiários no IFPR Campus Umuarama:

ORDEM	ÁREA DE CONHECIMENTO CURSADA/REQUISITO	NÍVEL	SETOR	HORÁRIO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	PRINCIPAIS ATIVIDADES	VAGAS
1	Estudante de Graduação em Administração ou áreas afins - exceto do último ano/período no momento da contratação	Superior	Coordenação Administrativa	08h às 14h	30h	- Auxiliar no controle de materiais; - Auxiliar na realização do inventário anual; - Auxiliar na realização da tomada de contas do almoxarifado; - Auxiliar no controle dos itens já pedidos e já recebidos; - Auxiliar no Calendário de Compras; - Realização de Orçamentos; - Auxiliar a Coordenadoria Administrativa no cumprimento de outras atividades inerentes à unidade;	01
2	Estudante de Graduação em Ciências Contábeis ou áreas afins - exceto do último ano/período no momento da contratação	Superior	Coordenação Contábil, Financeira e Orçamentária	08h às 14h	30h	- Cadastro e consulta de documentos; - Manter controles de estoques e movimentações de bens, através de registros apropriados; - Auxiliar na realização do inventário anual; - Auxiliar na realização da tomada de contas do almoxarifado; - Auxiliar a Coordenadoria Contábil, Financeira e Orçamentária no cumprimento de outras atividades inerentes à unidade;	CR
TOTAL							01

Quadro 2: Aptidões desejáveis para desenvolver estágio no IFPR Campus Umuarama:

ITEM	PERFIL, CONHECIMENTOS E APTIDÕES DESEJÁVEIS
01	Ser pessoa dinâmica, comunicativa, que saiba trabalhar em equipe, compartilhar e buscar o conhecimento;
02	Possuir conhecimentos básicos de informática para atividade administrativa: manusear editores de texto, planilhas eletrônicas, digitalização de documentos, utilização de e-mails, ferramenta de armazenamento em nuvem;
03	Redigir textos com coerência e coesão, observando as regras gramaticais da Língua Portuguesa;
04	Possuir habilidade de atendimento ao público, com cortesia e eficiência.
05	Possuir conhecimentos específicos da área de conhecimento compatíveis com o período cursado.

2. DA INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO

2.1 Poderão se inscrever no Processo Seletivo para concorrer à vaga do item 1 apenas os candidatos que preencherem os requisitos deste edital.

2.2 A inscrição para o Processo Seletivo de candidatos deverá ser efetuada no período de **16/03/2024 a 24/03/2024**, unicamente, via Internet por meio do sítio eletrônico, utilizando o LINK: <https://forms.gle/BUTqq6nTquffm23cA>, respeitando-se o período de inscrição.

2.3 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

3. DAS CARACTERÍSTICAS DO ESTÁGIO

3.1 O estagiário do curso de nível superior cumprirá jornada de 30 (trinta) horas semanais. O horário de estágio deve ser diferente do horário de estudo, de maneira que não coincidam.

3.2 O estagiário do curso de nível superior receberá mensalmente, a título de bolsa, a importância de R\$ 1.125,69 (um mil e cento e vinte e cinco reais e sessenta e nove centavos) a título de bolsa.

3.2.1 O estagiário tem direito a auxílio-transporte no valor de R\$ 10,00 (dez reais) por dia de estágio presencial. Não será concedido auxílio-transporte ao estagiário nas ocorrências de faltas, mesmo naquelas justificadas.

3.3 O contrato de estágio terá vigência pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, por meio de Termo Aditivo, ou ser denunciado a qualquer tempo, de comum acordo ou unilateralmente, mediante comunicado por escrito com antecedência mínima de 05 (cinco) dias.

4. DO PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO

4.1 O processo de seleção será realizado pelo setor administrativo do Campus Umuarama, seguindo os critérios elencados neste Edital.

4.2 O processo seletivo será realizado em duas etapas: a primeira constará de análise do currículo, mediante informações enviadas por meio do formulário eletrônico de inscrições (conforme ANEXO I); e a segunda, de entrevista e validação dos documentos (conforme ANEXO III).

4.2.1 No momento da **ENTREVISTA** serão solicitados os documentos comprobatórios das informações constantes no formulário eletrônico: declaração de matrícula, documentos pessoais etc. Os documentos deverão ser apresentados por meio original ou na forma digital para verificação da autenticidade pelo servidor público federal. No momento da entrevista será informado o endereço eletrônico para o envio dos documentos na forma digital.

4.3 Comprovadas as informações será realizada a avaliação de currículo disposta no ANEXO II, totalizando no máximo 40 (quarenta) pontos. Será atribuída nota 0 (zero) ao candidato para cada item não comprovado.

4.4 Serão avaliados na entrevista 5 (cinco) itens, conforme formulário de avaliação constante no ANEXO III, sendo cada um pontuado de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, totalizando 50 (cinquenta) pontos.

4.5 O cálculo da pontuação final dos candidatos será obtido pelo somatório dos pontos de cada etapa do processo seletivo.

4.6 Não será conferida ao candidato nova oportunidade de juntar documentação ou de realizar entrevista, sendo que, havendo o não comparecimento a esta última, o candidato será eliminado do processo de seleção.

4.6.1 Caso nenhum dos candidatos convocados compareçam no dia e horário marcado para entrevista, poderá a critério da administração, ser realizada nova chamada para entrevista contemplando todos os candidatos convocados na primeira chamada.

5. DO RESULTADO

5.1 A classificação dos candidatos será realizada pela maior pontuação final, sendo convocado o candidato classificado dentro do número de vagas e formado cadastro de reserva em relação aos demais candidatos.

5.2 O edital deste Processo Seletivo será disponibilizado site <https://umuarama.ifpr.edu.br/>, conforme cronograma estabelecido no item 6.

5.3 Em caso de empate serão aplicados os seguintes critérios para definir a classificação, na ordem que seguem:

- a) candidato com maior pontuação na avaliação de currículo;
- b) candidato com maior pontuação na avaliação da entrevista;
- c) candidato com maior idade.

6. DO CRONOGRAMA

I. Inscrições: **16/03/2024 a 24/03/2024**

II. Divulgação da lista dos candidatos inscritos e horários para entrevistas: **25/03/2024**

III. Entrevista com os candidatos: **26/03/2024 a 27/03/2024**

IV. Resultado Final: **01/04/2024.**

7. DA PUBLICIDADE

7.1 Os editais e resultados serão disponibilizados no site <https://umuarama.ifpr.edu.br/>.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O estagiário não cria vínculo empregatício de nenhuma natureza com o IFPR e sua realização dar-se-á mediante Termo de Compromisso firmado entre o estudante e o IFPR, com interveniência obrigatória da Instituição de Ensino.

8.2 Ocorrerá a extinção do estágio:

- I. Depois de decorridos a terça parte do tempo previsto para a duração do estágio, se comprovada a insuficiência na avaliação de desempenho do estagiário;
- II. À pedido do estagiário;
- III. Em decorrência do descumprimento de qualquer compromisso assumido na oportunidade da assinatura do Termo de Compromisso;
- IV. Pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de 03 (três) dias consecutivos ou alternados, no período de um mês;
- V. Pela interrupção do curso, seja por trancamento, abandono ou conclusão, e;
- VI. Por conduta incompatível com a exigida conforme as normas do IFPR.

8.3 O processo seletivo terá validade de 01 (um) ano, a partir da data de publicação do resultado final, ou quando do esgotamento de candidatos, podendo ser renovado por igual período.

8.4 Os casos omissos ao presente Edital serão definidos pela Direção de Planejamento e Administração do IFPR Campus Umuarama, observando a legislação vigente e pertinente ao assunto.

Umuarama, 15 de março de 2024.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS JOSE DALLA NORA, DIRETOR(a)**, em 15/03/2024, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2914297** e o código CRC **EC7886D1**.

EDITAL 34/2024

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO (CURRÍCULO)

disponível em: <https://forms.gle/2DhCTaCuNjdGGeS58>

Inscrição para o Processo Seletivo do Instituto Federal do Paraná – Campus Umuarama
Rodovia PR 323 - KM 310 - Parque Industrial I - CEP: 87507-014 (44 3361 6210)
EDITAL 34/2024 para contratação de estagiários nível superior e nível médio

Este é um formulário de inscrição para participação do processo seletivo do IFPR – Campus Umuarama.

Endereço de e-mail *

Nome Completo *

Telefone *

Data de nascimento *

CPF *

RG *

Curso/Graduação *

Período do curso (preencher com ano do início e término do curso) *

Turno do curso (manhã / tarde / noite / semipresencial / EAD) *

Instituição de Ensino *

Curso de capacitação ou qualificação profissional, com duração mínima de 20 (vinte) horas (indicar apenas se puder ser comprovado)

Curso ou programa de extensão ou trabalho voluntário, com duração mínima de 20 (vinte) horas ((indicar apenas se puder ser comprovado)

Experiência profissional (indicar apenas se puder ser comprovado)

Habilidades / Competências

Observação:

EDITAL 34/2024

ANEXO II - FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO DE CURRÍCULUM VITAE

NOME DO CANDIDATO:	
---------------------------	--

ITEM	PONTUAÇÃO POSSÍVEL	PONTUAÇÃO OBTIDA
Curso de capacitação ou qualificação profissional, com duração mínima de 20 (vinte) horas.	5 pontos por curso, com total máximo de 15 pontos	
Curso ou programa de extensão ou trabalho voluntário, com duração mínima de 20 (vinte) horas	5 pontos por curso, com total máximo de 15 pontos	
Experiência profissional	5 pontos para cada 90 dias, totalizando no máximo 10 pontos	
PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA:		

Umuarama, PR, ____ de _____ de 2024.

Assinatura do Avaliador

EDITAL 34/2024

ANEXO III - FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO DE ENTREVISTA DE ESTÁGIO

NOME DO CANDIDATO:	
---------------------------	--

ITEM	PONTUAÇÃO (0 A 10)	JUSTIFICATIVA
a) Postura pessoal – o candidato apresenta na entrevista postura adequada ao ambiente de trabalho.		

b) Linguagem – o candidato apresenta na entrevista, linguagem (verbal e corporal) adequada ao ambiente de trabalho.		
c) Disponibilidade – o candidato apresenta disponibilidade para atuar no horário previsto para o estágio.		
d) Interesse – o candidato demonstra interesse pelas atividades a serem exercidas no estágio proposto.		
e) Clareza de comunicação – o candidato consegue expressar suas ideias de forma clara e precisa.		
PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA:		

Umuarama, PR, ____ de _____ de 2023.

Identificação e assinatura do avaliador